

REQUERIMENTO DE AJUSTE DE VALOR DO TERMO DE FOMENTO

(Manifestação da Organização da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014)

À

Prefeitura Municipal de Campo Bom

Secretaria

Ref.: Termo de Fomento nº 02/2026

Objeto: Organização e execução da programação campeira

O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAMPO VERDE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.873.559/0001-77, com sede à Avenida dos Municípios, 1300, Operário, Campo Bom, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, especialmente nos arts. 22, 35, V, e 57, apresentar o presente:

REQUERIMENTO DE AJUSTE DE VALOR DO TERMO DE FOMENTO

DOS FATOS E DO EQUÍVOCO MATERIAL NA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A OSC firmou parceria com a Administração Pública por meio do Termo de Fomento em epígrafe, cujo objeto consiste na organização e execução da programação campeira, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Contudo, após análise técnica minuciosa da execução do projeto e revisão da planilha orçamentária vinculada ao Plano de Trabalho, constatou-se a ocorrência de equívoco material na previsão das despesas, haja vista que o valor publicado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) não contemplou a despesa essencial referente ao aluguel de gado, insumo indispensável à realização das provas campeiras.

Ressalta-se que a programação campeira, por sua natureza técnica e operacional, exige necessariamente a disponibilização de gado apropriado para as modalidades previstas, constituindo despesa estrutural, contínua e indissociável da execução do objeto fomentado.

DA NECESSIDADE TÉCNICA DO AJUSTE DO VALOR

A ausência da previsão de custo com aluguel de gado compromete diretamente a execução integral das atividades previstas no Plano de Trabalho; impossibilitando o cumprimento das metas e resultados pactuados, a adequada realização das provas campeiras, a eficiência e a qualidade da execução do objeto da parceria.

Trata-se, portanto, de despesa imprescindível à viabilidade operacional do projeto, cuja não inclusão decorreu de erro material na consolidação orçamentária inicial, e não de alteração superveniente do objeto ou ampliação do escopo da parceria.

A estimativa técnica atualizada demonstra a necessidade de acréscimo do valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente à cobertura dos custos de locação do gado durante todo o período de execução da programação campeira, em conformidade com a dimensão do evento e as exigências técnicas das provas.

DO INTERESSE PÚBLICO E DA REGULAR EXECUÇÃO DA PARCERIA

A adequação do valor do Termo de Fomento revela-se medida necessária para assegurar a plena execução da programação campeira, preservando o interesse público, a eficiência da parceria e a consecução dos resultados sociais pretendidos.

A manutenção do valor originalmente publicado, sem a inclusão da despesa essencial com aluguel de gado, poderá acarretar inexecução do objeto, prejuízo à execução das atividades pactuadas e comprometimento da finalidade pública do ajuste, em afronta aos princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade que regem as parcerias com organizações da sociedade civil.

Assim, o ajuste pretendido visa exclusivamente garantir a viabilidade técnica, operacional e financeira do projeto, sem qualquer desvio de finalidade ou alteração substancial do instrumento firmado.

DO PEDIDO

Diante do exposto, a Organização da Sociedade Civil requer:

a) O reconhecimento do equívoco material na publicação do valor do Termo de Fomento, que não contemplou a despesa essencial com aluguel de gado;

b) A aprovação do ajuste do valor global da parceria, com acréscimo de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), a fim de assegurar a execução integral da programação campeira;


c) A autorização para atualização do Plano de Trabalho e da planilha orçamentária, com a devida inclusão da despesa indispensável à execução do objeto;

d) O regular prosseguimento da parceria, com a adequação financeira necessária para garantir o cumprimento das metas e resultados previstos.


Termos em que,

Pede deferimento.

Campo Bom, 25 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CASSIANO VARGAS**
Data: 28/02/2026 09:56:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cassiano Vargas
Patrão – CTG Campo Verde

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO JOSE SCHNEIDER**
Data: 02/03/2026 16:25:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ
Fundado em 11 de junho de 1992 Rua Professora Liane da Rosa, s/nº - Celeste
CNPJ 93.849.354/0001-96
30ª Região Tradicionalista - Campo Bom/RS

À

Prefeitura Municipal de Campo Bom

A/C Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Prezados Senhores,

Conforme solicitação apresentada pelo CTG Campo Verde, eu como patrão do CTG M'Bororé e responsável pela proposição do Plano de Trabalho de ação em rede com os demais CTGs da cidade venho ratificar a necessidade de validar o aumento do orçamento para as atividades campeiras em virtude da magnitude do vulto de investimento necessário para a realização do evento em sua totalidade.

O 46º Rodeio Nacional de Campo Bom será um dos maiores eventos da cidade. Atraindo diversos competidores de todas as regiões do estado e com competições em diferentes níveis. Há de se destacar que as atividades campeiras são o grande atrativo do Rodeio, pois além dos competidores, trazem as suas famílias, apreciadores e demais público que não convive diariamente com esse mundo tão bonito e artístico da cultura gaúcha.


Importante salientar que no ano de 2025, o orçamento apresentado para essas atividades foi superior ao validado no plano de trabalho e desta forma, com esse valor não será possível a realização de todas as atividades previstas. Desta forma, o valor ora solicitado pelo CTG Campo Verde, atende as necessidades e não ultrapassa os valores disponibilizados em 2025.

Acreditamos que esse Rodeio será um dos melhores dos últimos anos e por isso também estamos à disposição para atuar da melhor forma para que essa previsão se concretize.

Certos de sua apreciação e aceitação, aguardamos um parecer favorável da administração municipal para mais um grande Rodeio de Campo Bom que entrará para a história

Campo Bom, 27 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

 **MARCIO JOSE SCHNEIDER**
Data: 02/03/2026 16:28:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio José Schneider

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

“Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião”